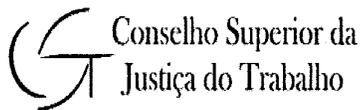


PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, CAPACITAÇÃO NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e o CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, doravante denominados **TST** e **CSJT**, CNPJ nº 00.509.968/0001-48, neste ato representados por seu Presidente, **Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**, portador da cédula de identidade (CI) nº 849.012 (SSP/PR) e do CPF nº 147.027.389-68, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO**, doravante denominada **AASP**, CNPJ nº 62.500.855/0001-39, neste ato representada pelo seu Presidente, **ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS**, portador da cédula de identidade (CI) nº 8.417.719 (SSP/SP) e do CPF nº 040.278.498-76, e tendo em vista envidar esforços para agilizar a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, observadas, no que couber, as disposições das Leis nº 8.666/93 e 11.419/2006, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam.



DO OBJETO

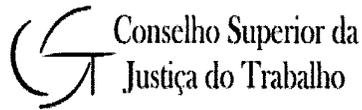
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Convênio a colaboração mútua e o intercâmbio de informações e ações entre o TST, CSJT e a ASSP, para **capacitar** os operadores e agentes do direito do trabalho (magistrados, advogados e serventuários) na operacionalização do Processo Judicial Eletrônico - PJE, **difundir** o uso da certificação digital emitida por Autoridade Certificadora credenciada e **compartilhar** o banco de dados da jurisprudência da Associação.

DAS OBRIGAÇÕES

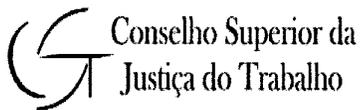
CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução do objeto pactuado neste instrumento, os partícipes obrigam-se a:

I - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

- a. indicar os responsáveis para promover a execução das ações e demais providências necessárias à implementação deste Convênio;
- b. fornecer as condições técnicas e logísticas necessárias à capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJE;

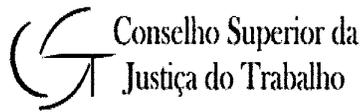


- c. atuar junto a Justiça do Trabalho, de acordo com sua competência constitucional, para assegurar a utilização da certificação digital, adotando procedimentos com vistas à redução ou eliminação de processos e expedientes em papel;
- d. promover a divulgação Processo Judicial Eletrônico - PJE no âmbito da Justiça do Trabalho, com intuito de obter maior agilidade e efetividade nas atividades administrativas, judiciárias e judiciais;
- e. colaborar com o aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas que possibilitem que o trânsito das comunicações oficiais entre órgãos da Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, entidades representativas dos advogados e os respectivos profissionais ocorra preferencialmente por meio eletrônico;
- f. assegurar a utilização do banco de jurisprudência da AASP apenas no âmbito do TST, vedada sua transferência ou disponibilização a terceiros.



II - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

- a. indicar os responsáveis para promover a execução das ações e demais providências necessárias à implementação deste Convênio;
- b. fornecer as condições técnicas e logísticas necessárias à capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJE;
- c. atuar junto aos advogados associados, para assegurar a utilização da certificação digital, adotando procedimentos com vistas à redução ou eliminação de processos e expedientes em papel;
- d. promover a divulgação Processo Judicial Eletrônico - PJE no âmbito da advocacia, com intuito de obter maior agilidade e efetividade nas atividades administrativas, judiciárias e judiciais;
- e. colaborar com sugestões e ações para o aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico - PJE, preferencialmente por meio eletrônico;
- f. possibilitar o acesso ao banco de dados da jurisprudência da AASP, de forma totalmente gratuita, por meio de eletrônico, para utilização no âmbito do TST, vedada a transferência a terceiros.



DA EXTENSÃO

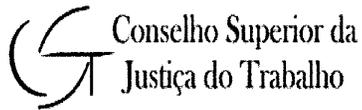
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Convênio poderá ter adesão de Tribunais Regionais do Trabalho e de entidades representativas dos Advogados, na forma e nas condições nele estabelecidas, mediante assinatura de Termo de Adesão pelo interessado.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento tem caráter gratuito, não envolvendo qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Cada qual arcará com as eventuais despesas necessárias à execução de sua parte.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes, aplicando-se de imediato aos órgãos aderentes.



DA RESCISÃO

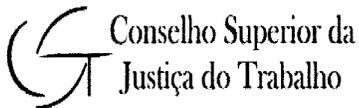
CLÁUSULA SEXTA - Os partícipes e os órgãos aderentes poderão, a qualquer momento, denunciar o presente Convênio ou dele se retirar, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de trinta dias.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - O CSJT providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.



DAS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA NONA - Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do TST e CSJT

ARISTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente da AASP

Testemunhas:

- 1) Nome: Rubens Cuiado SILVAIRA
CPF: 587 775 634-15
Assinatura:
- 2) Nome: MARCOS NEVES FAVA
CPF: 117-874 208 01
Assinatura:

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 117/2011**

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão n. 117/2011, conforme Ata de Registro de Preços n. 56/2011 e Processo Administrativo 345.315; Objeto: Contratação de serviços de confecção de carimbos. Rei das Chaves e Fechaduras Ltda.; CNPJ: 04.451.523/0001-05; Item 1 a 33; Valor: R\$ 25.363,00; Assinatura/Vigência: 23/11/2011.

EDMILSON PALMA LIMA
Secretário
Substituto

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n. 31/2011 firmado entre o CNJ e a empresa MTEL Tecnologia S.A. CNPJ 71.738.132/0001-63. Processo n. 339.046. Objeto: aquisição de infraestrutura de rede de dados, incluindo equipamentos para datacenter, switches de acesso, treinamento, garantia e suporte. Procedimento Licitatório: PE n. 48/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 695.000,00. Programa de Trabalho: 02.126.1389.11E6.0001. Naturezas de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.39. Data da Assinatura: 22/11/2011. Vigência: a partir da assinatura até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia de 48 meses. Signatários: pelo CNJ, Helena Yaeco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pela Contratada, Maurício Almeida Blanco e José Carlos Scheidt - Sócios.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 346.729. Objeto: Realização de Palestra pelo profissional Luiz Felipe Scolari, a ser ministrada aos participantes do V Encontro Nacional do Poder Judiciário. Contratado: Fellegger Editora e Comunicações Ltda., CNPJ nº 01.981.080/0001-76. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Declaração de Inexigibilidade: em 08/11/2011, por Selma Vera Cruz Mazzaro, Coordenadora de Gestão de Pessoas, CPF nº 287.718.771-34. Ratificação: em 17/11/2011, por Helena Yaeco Fujita Azuma, Diretora-Geral, CPF nº 135.525.038-20.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 29/2011

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 29/2011, conforme Ata de Registro de Preços n. 35/2011 e Processo Administrativo 344.956. Objeto: pasta porta dossiê. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Comércio de Utilidades Ltda. CNPJ 13.816.522/0001-08. Item 2. Valor: R\$ 1.066,40. Data de Assinatura: 22/11/2011. Vigência: 21/11/2012. Signatários: pelo CNJ, Helena Yaeco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pelo Fornecedor, Maria Aparecida Bandeira - Procuradora.

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 29/2011, conforme Ata de Registro de Preços n. 34/2011 e Processo Administrativo 344.956. Objeto: fila filantropia. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Carlos Augusto F. dos Santos - EPP. CNPJ 05.643.767/0001-52. Item 1. Valor: R\$ 4.215,60. Data de Assinatura: 22/11/2011. Vigência: 21/11/2012. Signatários: pelo CNJ, Helena Yaeco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pelo Fornecedor, Carlos Augusto Ferreira dos Santos - Sócio.

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 30/2011, conforme Ata de Registro de Preços n. 32/2011 e Processo Administrativo 345.919. Objeto: no-breaks. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Microsol Tecnologia S.A. CNPJ 07.108.509/0001-00. Item 1. Valor: R\$ 5.128.777,50. Data de Assinatura: 22/11/2011. Vigência: 21/11/2012. Signatários: pelo CNJ, Helena Yaeco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pelo Fornecedor, Maria Célia Rangel de Moraes e Adriano Hada - Procuradores.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 343.502. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de subscrições de software para banco de dados ORACLE, incluindo os serviços de suporte técnico e atualização de versões, conforme condições e especificações contidas nos Anexos I, II e III do Edital.

HELENA YAECO FUJITA AZUMA
Diretora-Geral

(SIDEC - 23/11/2011) 040003-00001-2011NE000064

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2011**

O Pregoeiro do Conselho Nacional Justiça comunica que no PRE 35/2011 - contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para execução continuada de atividades desportetécnicas a usuários de tecnologia da informação, a Diretora-Geral decidiu conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas B2BR-Business to Business Informática do Brasil Ltda., Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda. e IT2B Tecnologia e Serviços, e não conhecer do recurso da Central IT Tecnologia da Informação Ltda., mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa Inova Tecnologia em Serviços Ltda. (CNPJ 05.208.408/0001-77)

GETULIO VAZ

(SIDEC - 23/11/2011) 040003-00001-2011NE000064

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 125/2011 - UASG 070001**

Nº Processo: 179362011. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de até 40 (quarenta) mil milheiros de formulários de títulos eleitorais, de acordo com as especificações, prazos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/11/2011 de 08h00 às 12h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Pca dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital.

LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 23/11/2011) 070001-00001-2011NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 95/2011**

Sagrou-se vencedora da Licitação em epígrafe a empresa PSIU Alimentos Ltda.

EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 23/11/2011) 070001-00001-2011NE000001

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato TSE nº 87/2011, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de enlace secundário para acesso à internet (lote 2). VALOR: R\$ 568.928,06. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 36 meses. ASSINATURA: 23/11/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, João Leonardo da Silva Gomes Figueira e Marcos Malfatti, Diretores-Executivos, pela contratada. PA n.º 6.265/2011.

Contrato TSE nº 88/2011, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de enlace de comunicação de dados entre dois prédios situados em Brasília-DF (lote 3). VALOR: R\$ 95.830,90. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 12 meses. ASSINATURA: 23/11/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, João Leonardo da Silva Gomes Figueira e Marcos Malfatti, Diretores-Executivos, pela contratada. PA n.º 6.265/2011.

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário nº 2011NE001917, emitida em 22/11/2011. FAVORECIDO: Total Distribuidora e Atacadista Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (CD's e DVD's regraváveis). VALOR: R\$ 3.385,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8666/93. PA: 40.301/2010.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 214/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 8211/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de calendários de mesa.

RAHCHEL BREMMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEC - 23/11/2011) 050001-02011-2011NE000023

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO SRP Nº 39/2011**

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de expediente. Sagrarão-se vencedoras do certame as empresas: Roma Artigos de papelaria Ltda., para os lotes 1 e 9; Ale Papelaria e Informática Ltda., para os lotes 2, 4, 6, 7, 13, 15 e 20; Kayala Comércio e Serviços Ltda., para o lote 3; Salenas Materiais para Escritório, lotes 5 e 25; J2 Comércio de Utilidades Ltda., lotes 10, 14, 17, 18, 21 e 22; DF Distribuidora de Papéis Ltda., lote 12; WM Comércio de Papelaria e Informática Ltda., lote 16; Riquel Comércio de Suprimento de Informática Ltda., lote 23; Contact Rótulos Adesivos Ltda., lote 24; FQT Imports Comércio Imp. e Exportação Ltda., lote 26 e Print Comércio para Impressão, lote 27. Os Lotes 8, 11e 19 foram cancelados. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7511 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2011.
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo TST nº 503.755/2011-0. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e Associação dos Advogados de São Paulo - AASP. OBJETO: colaboração mútua e intercâmbio de informações entre os convenientes para capacitar operadores e agentes do direito do trabalho na operacionalização do Processo Judicial Eletrônico - PJE, difundir o uso da certificação digital emitida por Autoridade Certificadora credenciada e compartilhar o banco de dados da jurisprudência da Associação. MODALIDADE: Convênio. FUNDAMENTO: Leis nºs 8.666/93 e 11.419/06. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado, a partir da data da publicação. ASSINATURA: 22/11/2011. Pelo TST e CSJT: Ministro João Oreste Dalazen, Presidente. Pela AASP: Arystóbulo de Oliveira Freitas, Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.776/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, para o fornecimento de três assinaturas do periódico MÍDIA IMPRESSA. Valor total anual: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), com possibilidade de prorrogação até 60 meses, ao custo total de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Fundamento Legal: Art. 8º, inciso II da Lei nº 11.652/2008 cc/ Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 502.906/2010-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Psiu Alimentos Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-138/2010 - fornecimento de hortifrutícolas no decorrer do exercício de 2011. ACRÉSCIMO: com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o objeto do contrato fica acrescido em 20%, e o valor total passa para R\$ 33.889,32. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2011NE001607, de 7/11/2011. ASSINATURA: 22/11/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, Procuradora.

Processo 502.914/2010-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Psiu Alimentos Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-002/2011 - fornecimento de gêneros alimentícios no decorrer do exercício de 2011. ACRÉSCIMO: com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o objeto do contrato fica acrescido em 15%, e o valor total passa para R\$ 104.644,65. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2011NE001637, de 14/11/2011. ASSINATURA: 22/11/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, Procuradora.